



MINAS GERAIS



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 54 – 42 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governador do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	2
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	2
Controladoria-Geral do Estado	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Cultura	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4
Secretaria de Estado de Fazenda	7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	10
Secretaria de Estado de Saúde	13
Secretaria de Estado de Segurança Pública	15
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	15
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	15
Secretaria de Estado de Educação	16
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	23
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	24
Editais e Avisos	24

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 201, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Homologa o Decreto Municipal nº 1, de 2 de janeiro de 2019, do Prefeito Municipal de Imbé de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Inundações – 1.2.1.0.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que as inundações que ocorreram no município em 31 de dezembro de 2018 comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos públicos, constantes no Formulário de Informações do Desastre,

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 1, de 2 de janeiro de 2019, do Prefeito Municipal de Imbé de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Inundações – 1.2.1.0.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2019.

Belo Horizonte, aos 14 de março de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 202, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$30.003.040,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$30.003.040,00 (trinta milhões três mil e quarenta reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 02/2013, firmado em 29 de novembro de 2013 entre o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, no valor de R\$8.454.986,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de março de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 202, de 14 de março de 2019) (registrado no Siafi/MG sob o número 23)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$
1261.12361211-4.647-0001-3350-0-21.1	15.452.000,00
1261.12362211-4.646-0001-3350-0-21.1	4.871.424,00
1261.12366211-4.176-0001-3350-0-21.1	507.000,00
1261.12367211-4.177-0001-3350-0-21.1	247.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.26781066-1.035-0001-4490-1-60.2	320.630,00
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2331.19122701-2.002-0001-3390-0-73.1	8.454.986,00
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	
4141.06421087-1.097-0001-4490-0-39.1	150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	30.003.040,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$
1261.12306211-4.609-0001-3350-1-21.1	21.077.424,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.186-0001-4490-1-60.2	320.630,00
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	
4141.06421087-1.097-0001-3390-0-39.1	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	21.548.054,00

14 1203947 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Administração Prisional à disposição do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Comarca de Ipatinga, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/01/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: DARLINE NOGUEIRA DE AZEVEDO/MASP 1382463-6 /ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 11 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, a que se refere o Decreto nº 47.567, de 19 de dezembro de 2018, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, para mandato de 2 (dois) anos:

Por indicação do cotista minoritário:
Titular: KEPLER EUCLIDES FILHO;

Por indicação do cotista majoritário:
Titular: ANA MARIA SOARES VALENTINI;
Titular: NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES;
Titular: PAULA ASSIS NASCENTES COELHO;
Titular: AFONSO MARIA ROCHA;
Titular: ALTINO RODRIGUES NETO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a GUSTAVO BATISTA DE MEDEIROS, MASP 752668-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MT1100120 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, a contar de 30/01/2019.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b" da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUSTAVO BATISTA DE MEDEIROS, MASP 752668-4, do cargo de provimento em comissão DAI-28 MT1100001, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, a contar de 30/01/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Rádio Inconfidência Ltda

nomeia, nos termos da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978, do art. 13 do Estatuto a que se refere o art. 1º do Decreto nº 44.111, de 19 de setembro de 2005, e do Decreto nº 46.004, de 9 de julho de 2012, RONAN SCORALICK ABDO, para o cargo de PRESIDENTE da Rádio Inconfidência Ltda.

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, EUSTÁQUIO FERREIRA NETO, MASP 1387000-1, para o cargo de PRESIDENTE da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, convalida, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Ezequiel Dias, a prorrogação da disposição ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente. MARA REGINA DA ANUNCIACÃO RIGHI DE TOLEDO - MASP 1036.880-1 - AST IV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Barbacena Senhora dos Remédios 16217 - EE Governador Magalhães Pinto - MASP 1092576-6, FERNANDO CESAR ARAÚJO, PEBDIA-adm. 3, DV, a contar de 01/02/2019, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana C Pedro Leopoldo 9679 - EE Imaculada Conceição - MASP 1103122-6, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, PEBIC-adm. 3, PEBIA-adm. 4, DII.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Ponte Nova Guaraciaba 128694 - EE Agostinho Hipólito de Fonseca Freire - MASP 953807-5, MARIA ARLINDA DE OLIVEIRA SANTANA, PEBIB-adm. 2, DV, a contar de 01/02/2019, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Timóteo, até 31.12.2019, com ônus para o cessionário: ANA PAULA CORREA DE ARAUJO, MASP 1336859-2, PEB - ADM 3, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itapagipe, até 31.12.2019, com ônus para o cessionário: CLARICE MARIA ROLDAO, MASP 1096247-0, PEB - ADM 2, SRE UBERABA.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190314210201011.